



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca Vinculada de Guaramiranga**

## **RELATÓRIO**

**Portarias nº 09, 10 e 13/2011**

**Corregedora-Geral da Justiça:**

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**

**Dr. José Tarcílio Souza da Silva**

**Realização: 23 de maio de 2011**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA  
VINCULADA DE GUARAMIRANGA-CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 09, 10 e 13/2011, de 16 e 17 de Maio de 2011, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, aos 23 dias do mês de maio de 2011, pelos Juizes Corregedores Auxiliares, os Doutores Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

**ESPECIFICAÇÕES**

A Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Ministro José Linhares, localizado na rua Joaquim Alves Nogueira, s/nº, Centro, Guaramiranga/CE, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o regular estado de conservação e limpeza, com infiltrações e vazamentos no teto do prédio, pintura e manutenção do sistema hidráulico e elétrico.

## JUÍZA TITULAR

A Doutora Maria Tereza Farias Frota, é a Juíza Titular da Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, referida magistrada, assumiu a Comarca em 11.04.2008.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Alber Castelo Branco**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para a desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

## SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria, a Senhora **Lidenira Alves Cavalcante**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011, às 15:00 horas, no Fórum local, na Sala de Audiências da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual do acervo (cível e criminal) em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a 20% (vinte por cento) dos processos cíveis, criminais, cartas precatórias e réus presos existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

## PROCESSOS

Foram devidamente inspeccionados na Comarca Vinculada de Guaramiranga:

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, cerca de 490 (quatrocentas e noventa) ações, entre cíveis, criminais e cartas precatórias, estas em número de 13 (treze), conforme mapa estatístico (em anexo) atualizado até o mês de abril do ano em curso. Foram inspecionados 87 (oitenta e sete) processos, sendo 50 (cinquenta) cíveis e 37 (trinta e sete) criminais, cartas precatórias, processos de réus presos e processos em fase de execução penal, escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 20% (vinte por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- A prestação jurisdicional desenvolvida na Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, são bem direcionadas pela Juíza Titular, estando toda a Secretaria bem organizada;

II- Existe 01 (um) processo de réu preso provisório, aguardando mandado do oficial de justiça para citação;

III- Não há, processos em curso referentes aos menores infratores ou em semiliberdade;

IV- Não havendo, portanto, ocorrências ao que preceitua o parágrafo único do art. 152, do ECA.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios e consta observação detalhada nas planilha anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## CADEIA PÚBLICA

A Comarca Vinculada de Guaramiranga-CE, não dispõe de cadeia pública, sendo os presos encaminhados a Comarca de Pacoti.

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios de Notas e de Registros (sede) e o Cartório de Registro Civil do Distrito de Pernambuco, foram inspecionados pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO IX**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se de logo que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Vinculada de Guaramiranga são bem orientados pela Juíza Titular estando a Secretaria bem organizada, vale destacar que a mesma não conta com nenhum servidor do quadro do Tribunal de Justiça do Ceará, sendo estes requisitados da Prefeitura Municipal de Guaramiranga.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se a necessidade de reforma e manutenção visando sanar problemas com infiltrações e vazamentos principalmente no teto do prédio, pintura e manutenção do sistema hidráulico e elétrico.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações à Juíza Titular, à Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, em especial para: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 112, 113 e 116 do CNJ com relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, em que pese o reduzido número de servidores, a Comarca Vinculada de Guaramiranga apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário, podendo-se concluir que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária está a salvo de qualquer censura.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 13 de março de 2011

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**José Tarcílio Souza da Silva**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09, 10 E 13/2011, DE 16 E 17 DE MAIO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2011, às 15:00 horas, no Fórum da Comarca vinculada de Guaramiranga-CE, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; a Juíza de Direito Titular **Dra. Maria Tereza Farias Frota**, o **Dr. Alber Castelo Branco**, Promotor de Justiça e a Diretora de Secretaria **Lidenira Alves Cavalcante**; e os servidores cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando início ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Durante a inspeção verificou-se a necessidade de mais 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora no sentido de dar mais agilidade aos serviços executados pela Secretaria de Vara.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se de logo que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Vinculada de Guaramiranga são bem orientados pela Juíza Titular estando a Secretaria bem organizada, vale destacar que a mesma não conta com nenhum servidor do quadro do Tribunal de Justiça do Ceará, sendo estes requisitados da Prefeitura Municipal de Guaramiranga.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações à Juíza Titular, à Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

  
  
  
DR. FRANCISCO JAIMÉ MEDEIROS NETO  
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se a necessidade de reforma e manutenção visando sanar problemas com infiltrações e vazamentos principalmente no teto do prédio, pintura e manutenção do sistema hidráulico e elétrico.

A Comarca não dispõe de cadeia pública, sendo os presos encaminhados a Comarca de Pacoti.

Por fim, às 18:30 horas, do dia 23 (vinte e três) de maio, do ano em curso, os Juizes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matôso Tavares, Secretária designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.

**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**José Tarcílio Souza da Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Maria Tereza Farias Frota**  
Juíza de Direito

**Alber Castelo Branco**  
Promotor de Justiça

**SERVIDORES**

Diretora de Secretaria  
X **heus FERNANDO DE S. GOMES**  
-